



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 184/2025

DATA: 09/04/2025

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando a Resolução n.º001/2024 – Secretaria Municipal de Educação, bem como o Memorando n.º. 005/2025 – Comissão de Organização para Concessão de Período Extraordinário,

Resolve:

Art. 1º. Conceder período extraordinário de 4 (quatro) horas, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, em caráter de substituição temporária e emergencial de titulares dos cargos, em virtude dos mesmos estarem em licença tratamento de saúde, licença maternidade, licença sem vencimentos, licença prêmio, licença para aperfeiçoamento, desempenhos de suporte pedagógico, e entre outros afastamentos conforme dispõe na Resolução n.º001/2024, de 15 de março de 2024:

MATRÍCULA/ SERVIDORES	PERÍODO VIGENTE PARA CONCESSÃO DE PERÍODO EXTRAORDINÁRIO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO SUBSTITUÍDO	ESCOLA/CMEI EM QUE DESEMPENHARÁ AS FUNÇÕES DO PERÍODO EXTRAORDINÁRIO
54081 – Joice Brasília Caldas	10/04/2025 a 19/12/2025	Angelita Aparecida Panissão (20h) (cargo eletivo)	CMEI Cantinho do Céu
55811 – Leidiane Aparecida Machado de Castro	08/04/2025 a 19/12/2025	Ana Cláudia Leal dos Santos (licença maternidade)	CMEI Jocemar Nestor
54421 – Eros Eduardo de Auda Prestes	08/04/2025 a 19/12/2025	Patricia Fátima da Silva (20h) (cargo eletivo)	Escola Municipal Santa Terezinha
55391 – Gisele Ramos da Silva	10/04/2025 por prazo indeterminado	Substituição de servidor em sindicância administrativa	Escola Municipal Cecília Meireles

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2025.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal